CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 27/11/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

INDICAÇÃO Nº 3072, DE 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

Sugere ao Poder Executivo Municipal, a execução de serviços de reperfilamento asfáltico na Rua Marechal Cândido Rondon, entre as Ruas Itaqui e Caxias do Sul, no bairro Canadá.

O Vereador **Jaime Vasatta**, em conformidade com o artigo 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a leitura no Soberano Plenário Legislativo, sugere que seja encaminhado o expediente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, envidar esforços junto ao setor competente desta municipalidade, no sentido de efetuar serviços de reperfilamento asfáltico na Rua Marechal Cândido Rondon, entre as Ruas Itaqui e Caxias do Sul, no bairro Canadá.

Justificação

Primeiramente, cumpre frisar que o reperfilamento asfáltico propicia a uniformidade do asfalto, retirando os defeitos da pista e evitando a formação de buracos.

Assim, é essencial a manutenção da via supracitada, tendo em vista o benefício imediato refletido aos munícipes, que hoje encontram dificuldade para transitar na referido localidade.

Portanto, conto com a atenção do Nobre Prefeito no atendimento desta solicitação.

É a indicação, Sala de Sessões.
Cascavel, 27 de novembro de 2014.

Jaime Vasatta
Vereador/ PTN